O Vereador **Sebastião Valter Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 2536/2025

Indico à Mesa que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Luiz Gustavo Botogoski, para que, por intermédio da Secretaria competente, promova a colocação de uma placa com os dizeres “Proibido Jogar Lixo” na rua Diógenes Brasil Lobato, número 829, bairro Centro.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, visto que, embora haja uma lixeira no local, tem sido frequente o descarte inadequado de lixo ao redor, gerando acúmulo de resíduos e comprometendo a limpeza e o bem-estar da comunidade. A instalação de uma placa de 'Proibido Jogar Lixo' visa conscientizar a população e inibir essa prática irregular.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 31 de julho de 2025.

SEBASTIAO VALTER FERNANDES
31/07/2025 10:15:03
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

(assinado eletronicamente)

Sebastião Valter Fernandes
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/07/2025 10:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p1863c6861bbcb.



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/07/2025 10:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p1863c6861bbcb.